

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 531, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 11 a 20 de setembro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora **DAIANE HISTER FRANZ**, do cargo de provimento em Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal